

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE.

(04/12/2020)

Aos **quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte**, por volta das dez horas, à Praça Ver. José Augusto Pinto, nº 75, Brejão/PE, reuniu-se a Câmara Municipal de Brejão sob a Presidência do Vereador Saulo Henrique Florentino de Barros, que fez a composição da Mesa Diretora, sendo primeiro secretário o Vereador Claudio Ferreira da Silva e Segundo Secretário o Vereador Renato Valdivino da Silva. Em seguida, o Presidente deu a sessão por aberta e mandou que fosse lido o livro de presença para certificação do QUORUM, quando se verificou as presenças seguintes: Cícero Dionísio da Silva, Claudio Ferreira da Silva, Francisco de Assis Moreira de Oliveira, Jânio Claudio Batista de Moraes, Lucivaldo Tenório Pinto, Renato Valdivino da Silva e Saulo Henrique Florentino de Barros. Registrou-se as ausências justificadas dos Vereadores Adevânio Fausto Bezerra e Joathan José Bezerra de Melo. Prosseguindo, o Presidente mandou que fosse lida a ATA ANTERIOR, que depois de feita e achada em conformidade, foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou o Presidente para o EXPEDIENTE quando foram lidas as correspondências endereçadas à Casa Legislativa e apresentado o Projeto de Lei nº 010/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal de Brejão que "Dispõe sobre a retribuição dos cargos em comissão, das funções gratificadas e das demais vantagens, e dá outras providências" e o Projeto de Lei Complementar nº 011/2020 que "Promove a alteração na tabela de valores da tabela de licença de funcionamento instituída pela Lei Complementar Municipal 876/2017 (Código Tributário Municipal) no âmbito do Município de Brejão e dá outras providências". Em seguida, passou o Presidente para INDICAÇÃO E REQUERIMENTO, mas não havendo nada a discutir ou deliberar, passou o Presidente para ASSUNTOS DIVERSOS, onde o Vereador Jânio Claudio Batista de Moraes ressaltou a gratidão dos colegas de trabalho e a experiência gratificante adquirida e mesmo sem mandado na próxima legislatura

Pça. Vereador José Augusto Pinto - centro - Brejão - PE - (87) 3789-1150

Claudio Ferreira da Silva

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

continuará presente em Brejão; o Vereador Lucivaldo Tenório Pinto parabenizou a todos os colegas eleitos e ao Presidente pela brilhante condução desta Casa de Leis; o Vereador Francisco de Assis Moreira, falou sobre a alegria dos reeleitos e do respeito aos que não conseguiram, elogiando o Presidente pela condução da gestão à frente da Câmara e parabenizando o mesmo pela eleição majoritária. Em seguida, o Presidente passou para a ORDEM DO DIA, quando submeteu ao plenário a discussão e votação o Projeto de Resolução 002/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal de Brejão que “e o Projeto de Resolução 001/2020 que “Aprova o parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 17100185-0 e, por conseguinte, reprovava a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Brejão relativo ao exercício financeiro de 2016”, que após leitura dos pareceres das comissões, da assessoria jurídica, não havendo discussão, fora submetido a votação pelos Vereadores, “Di Per Si”, e após a leitura de seus votos escritos, fora APROVADO por maioria dos presentes, com resultado de 6 (seis) votos pela aprovação e 01 (uma) abstenção, o projeto de Resolução 002/2020, ficando reprovadas as contas do Município de Brejão relativas ao exercício financeiro de 2016. Em seguida, passou o Presidente para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sem que houvesse pronunciamento. Por não ter, quem utilizasse da palavra, agradeceu a todos pelos trabalhos realizados e pelo espírito de coleguismo demonstrado, convocando-os para a próxima reunião a realizar-se no dia seis de novembro de 2020, dando a sessão por encerrada, e mandando que fosse lavrada a ata que depois de lida e achada de conformidade, fosse pela Comissão Executiva assinada. Eu, Claudio Ferreira da Silva, Primeiro Secretário, Ver. Que fiz digitei e assino.#####


Saulo Henrique Florentino de Barros
PRESIDENTE

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

Claudio Ferreira da Silva
Claudio Ferreira da Silva

1º SECRETÁRIO

Renato Valdivino da Silva
Renato Valdivino da Silva

2º SECRETÁRIO